

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

### EDITAL N.º 91/2019 – GS/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 3.041/2019 – GS/SEED, de 5 de agosto de 2019, atendendo ao interesse da administração pública, conforme o estabelecido no item 11.5 do Edital n.º 85/2017 – GS/SEED, e considerando o contido no processo n.º 16.242.599-4, resolve

#### TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que prorroga por mais 24 (vinte e quatro) meses a validade do processo de seleção de servidores da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, cujo resultado final foi divulgado por meio do Edital n.º 107/2017 – GS/SEED, de 13/12/2017, regulamentado pelo Edital n.º 85/2017 – GS/SEED, de 21/11/2017, retificado pelo Edital n.º 97/2017 – GS/SEED, de 30/11/2017, com a finalidade de suprir demandas e compor Cadastro de Reserva para diversas funções no **CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa**, responsável pela oferta de Educação de Jovens e Adultos –EJA às pessoas em privação de liberdade nas dependências dos estabelecimentos penais situados na região metropolitana de Umuarama, mantendo-se as demais cláusulas editalícias.

Curitiba, 3 de dezembro de 2019.

*Assinado eletronicamente*  
Elisandro Pires Frigo  
**Resolução n.º 3.041/2019 – GS/SEED**  
**Delegação de Competência ao Diretor-Geral**